

MOÇÃO DE APLAUSO N° /2020

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE
APLAUSO AO LAR INFANTIL FREDERICO
OZANAM

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis/GO.

Requeiro, nos termos do art. 133, do Regimento Interno, após ouvida a Casa, que seja concedida Moção de Aplauso ao Lar Infantil Frederico Ozanam, entidade beneficente mantida pela Sociedade São Vicente de Paulo.

JUSTIFICATIVA

O Lar Infantil Frederico Ozanam completa 40 anos no dia 5 de outubro. São quatro décadas dedicadas a ajudar famílias mais carentes, acolhendo seus filhos e ofertando a eles atividades educativas e artístico-culturais. A instituição funciona nas dependências do Centro Comunitário Frederico Ozanam, instalação inaugurada em 1º de julho de 1973 com o objetivo de oferecer assistência às famílias em situação de vulnerabilidade social. Mesmo percebendo, ao longo dos anos, a necessidade de oferta de uma creche para ajudar as mães que precisavam trabalhar e não tinham com quem deixar os filhos, os vicentinos só conseguiram concretizar este projeto na década seguinte, devido aos poucos recursos financeiros de que dispunham.

Assim, em 1980, no dia 5 de outubro, o Lar Infantil Frederico Ozanam foi inaugurado, dando início à sua história de importantes serviços prestados à comunidade. A instituição, mantida pela Sociedade São Vicente de Paulo, atende, hoje, mais de 100 crianças, com idades que variam de quatro meses a seis anos. O Lar Infantil, que desenvolve a missão de cuidar e educar, oferecendo melhor qualidade de vida para as crianças assistidas e suas famílias, conta com a ajuda da comunidade para garantir a continuidade do trabalho social que realiza há 40 anos e que é de relevância inestimável para as famílias assistidas.

O Lar Frederico Ozanam localiza-se à Rua Santa Isaura, nº 25 - Bairro Jardim Calixto.

Diante do exposto, parablenizo os homens e mulheres que têm se dedicado à missão de ajudar ao próximo! Merecem nosso reconhecimento a Diretoria, funcionários, voluntários e demais colaboradores, e acredito que é justo e merecido o presente voto de aplauso, pelo que requeiro a aprovação desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2020.



Lisieux José Borges
Vereador